



MINUTA DA ATA Nº 3
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MANDATO 2025-2029

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Airão São João Baptista, sita na Rua das Casas Novas n.º 175, em Airão São João Baptista, convocada ao abrigo dos artigos 13º, 14º, 50º, 52º e 53º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presidida por Bruno Miguel Marques da Rocha e secretariada por Paula Maria Martins da Rocha e Alice Manuela Azevedo Ribeiro, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista.

Pela coligação “Juntos por Guimarães” (JpG) (PPD/PSD - CDS-PP) estiveram presentes os deputados Paula Maria Martins da Rocha, Bruno Miguel Marques da Rocha, Alice Manuela Azevedo Ribeiro, Ângelo Fernando Ferreira, Ricardo Filipe Machado das Neves (em substituição de Adriano Luís Ribeiro Mendes) e Maria de Fátima Mendes Moreira (em substituição de Raquel Manuela Alves Machado) .

Pelo Partido Socialista (PS) esteve presente o deputado Carlos Alexandre da Silva Almeida.

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes Tiago José Xavier da Silva (Presidente), Hilário Fernando da Silva Matos (Secretário) e Bruno Manuel Oliveira Matos (Tesoureiro).

A. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Saudação ao 25 de Abril e à Democracia.

Deliberação: **Aprovada por unanimidade.**

Intervenção do deputado Carlos Almeida (PS).

B. ORDEM DO DIA

Ponto Um: Apreciação e votação da Ata n.º 2 - Mandato 2025-2029.

Deliberação: **Aprovada por unanimidade.** A deputadas Alice Ribeiro (JpG) e Fátima Moreira (JpG) não participaram na votação por terem estado ausentes na reunião a que a ata diz respeito.

Ponto Dois: Apreciação e votação da retificação da deliberação sobre a proposta para realização de contrato de delegação de competências com o Município de Guimarães para limpeza de vias e



Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista

Município de Guimarães

espaços públicos, sarjetas e sumidouros e para pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, no período compreendido entre novembro e dezembro de 2025.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Três: Apreciação e votação da retificação da deliberação sobre a proposta para realização de contrato de delegação de competências com o Município de Guimarães para limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e para pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2026.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Quatro: Apreciação e votação do documento de prestação de contas do ano de 2025.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Cinco: Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais em 31 de dezembro de 2025.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento**.

Ponto Seis: Apreciação e votação da proposta de Regulamentos e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Airão São João.

Deliberação: **Aprovado por maioria**, com a abstenção do deputado Carlos Almeida (PS).

Ponto Sete: Informação do processo judicial instaurado em 2013 contra a Freguesia de Airão São João (Processo n.º 1169/13.0BEBRG), relativamente à construção das Piscinas de Airão São João, na sequência da Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento**.

Ponto Oito: Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.

A Assembleia de Freguesia **tomou conhecimento**.

C. PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA

Intervenção da cidadã Libânia Castro.



Assembleia de Freguesia de Airão São João Baptista

Município de Guimarães

Deste ato, e para constar, lavrou-se a presente ata em minuta que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e dez minutos.

O Presidente da Mesa

A Primeira Secretária

A Segunda Secretária